

DECRETO nº. 001/2022.

“Designa servidora para os expedientes de patrimônio, compras, RH e folha de pagamento, no âmbito do legislativo, no período: 2022 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Weliton Luiz do Amaral, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

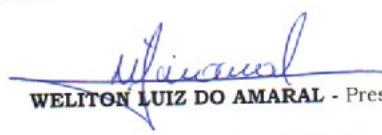
DECRETA:

Art. 1º - Designa a servidora pública **DANIELLE ARAÚJO FREITAS**, brasileira, solteira, CI RG nº. 5629307 SSP/GO, CPF nº. 041.493.131-99, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente dos Setores de: patrimônio, compras, RH e folha de pagamento da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto de nº 001.2019 de 29.01.2019 e Decreto nº 001A/2021 de 04.01.2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 03 de Janeiro de 2022.


WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente da Câmara

Chefe de Poder

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Data: 03/01/2022